

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

REQUISIÇÃO DE CRACHÁ Formulário unificado



MOTIVO DA REQUISIÇÃO

TAXA DE R\$5,00 - GRU Multa Biblioteca, UG 153028 Gestão 15248, Código de Recolhimento 288306 [] Alterar Nome										[] 1º Via [] Alterar validade (com Apresentação do Crachá Antigo) [] Erro de Leitura (com Atestado da Biblioteca ou R.U anexo)											
OBS	: A ap	resenta	ação o	la 1º v	ia é in	dispe	nsáve	l no r	nome	ento (da ret	irada	da 2º	via,	excet	100 0	n B.C) ou	GRU e	em	
anex																					
										/ HIP.			, ,								
					ADOS		REQU	ERE	NTE ((Pre	ench								A		
	N° CPF:								N°					DE MATRÍCULA O				J STAPE:			
				'																	
NON	IE CO	MPLET	O:																		
ITOIL																			SOME		
																		F	ANEX OTO 3		
====																			A		
EMA	IL:																		REQUIS FOR P		
												_							TROC	0.000 000 000	
																			FO7	0	
NON	IE DE	TRATA	MEN	TO, ná	io é pe	ermitic	lo abr	eviaç	ões o	ou ap	pelido	o, no n	náxin	no 17	cara	ctere	S:				
	·																				
Non	ne do	Curso	ou L	otaçã	io do	cargo):														
									0	: -1	. [1 Dage	- nto	г	1 Drof	: Cul	octitu	to I	1 T A		
			A	luno	-] TA	\L	
Per	odo /	Atual :										Efetiv						_'			
					TERM	10 DE	RES	SPON	ISAB	ILID	ADE	DO R	REQU	JERE	NTE						
O re	quere	nte aci	ma ide	entific	ado de	eclara	estar	cient	e de	que:	scool o	intrar	acforí	vol:							
•	é proib	ido o e onsáve	mpres	timo e	/ou tro	ca do	cracna bá in	a, sen	O 2 SI	e pes	near	acão.	151611	vei,							
	e respi	onsave	a devi	นธบ บบ	do cr	achá c	nia, iii niando	o ant	es da	data	a de v	alidad	e imp	oressa	a no r	nesm	o, en	cerra	ar o se	u vínculo	
	 é obrigatório a devolução do crachá quando, antes da data de validade impressa no mesmo, encerrar o seu vínculo com a UNIFAL-MG; 																				
	para a	emiss	ão de	2ª via	a, esta	rá suje	eito a	cobra	ınça d	de un	na ta	ka cujo	o valo	or ser	rá defi	inido	pela	Reito	oria, ex	xceto nos	
	2028	supra c	itados	:																	
	a foto	não ser	á devo	olvida,	deve	ser rec	cente e	e tirad	a de f	frente	e, não	sendo	o perr	nitido	aces	sorios	s e ex	pres	soes fa	aciais que	
	prejudiguem a correta identificação visual do usuário:																				
•																					
	frente, sem nada para encobri-lo parcial ou totalmente; caso esteja em um local onde o uso de crachá não é obrigatório, mas seja solicitado a sua identificação pela pessoa																				
	aue o	está ate	endend	do, o r	nesmo	dever	á ser	apres	entad	0;											
•	que o está atendendo, o mesmo deverá ser apresentado; o uso do crachá não lhe concede o direito de autorizar o acesso de outras pessoas em sua companhia às																				
	dependências da Instituição. a responsabilidade pelo preenchimento dos campos acima é exclusiva do requerente, não nos responsabilizamos por																				
•	a resp	onsabil	idade	pelo p	reench	niment	o dos	camp	os aci	ıma é	e exc	iusiva	do re	equer	ente,	iiao r	niceă	o de	20 V	ia haverá	
				etas,ile	giveis	ou co	ontend	io erro	us de	: Orto	grana	, 11655	505 C	a3U3,	para	a 61	111330	J ue	v	ia haverá	
cobrança de taxa.																					
				Da	ta da	Rea	uisic	ão					As	ssina	atura	do	Reg	uere	ente		
						4	3.019														